

## **A Política Pública para a realização de eventos no destino Ponta Grossa- PR: uma avaliação *ex post* da Lei de Incentivo**

**Valéria de Meira Albach<sup>1</sup>**  
**Nadia Terumi Joboji<sup>2</sup>**  
**Graziela Scalise Horodyski<sup>3</sup>**  
**Larissa Mongruel Martins de Lara<sup>4</sup>**

### **Resumo**

A Lei de Benefício Fiscal Municipal para Incentivadores de Eventos Geradores de Fluxos Turísticos no Município de Ponta Grossa (Lei Municipal n. 12.066 de 19 de dezembro de 2014) é a política pública identificada como objeto deste estudo. Após ajustes, foi implementada em 2016 e regulamentada em 2017 e posteriormente alterada pela Lei Municipal n. 13.673, de 19 de março de 2020. Com essa recente alteração, o valor da renúncia fiscal anual passa de R\$420.000,00 para R\$800.000,00. Considerando a relevância do setor de eventos para o turismo e tendo como objeto de investigação a implantação dessa Lei, o problema de pesquisa se caracteriza: quais os resultados obtidos com a Lei Municipal n. 12.066 no destino Ponta Grossa? Isto posto, o objetivo desta investigação consiste em avaliar a aplicação e os resultados da Lei mencionada. As avaliações das políticas públicas são necessárias e vantajosas para se conhecer alguns dos efeitos produzidos visando comparar a realidade com o que foi planejado, também sendo possível analisar as alterações nas variáveis envolvidas (Brasil. Casa Civil da Presidência da República, 2018). Hall (2004) destaca que por meio da observação das políticas públicas é possível se perceber causas e consequências das decisões políticas e assim, pode-se melhorar o conhecimento sobre a sociedade. Metodologicamente se vale essencialmente de pesquisa documental e observação participante dentro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR (gestor da Lei nº 12.066) com

<sup>1</sup> Doutora, Mestre e Especialista em Geografia. Bacharel em Turismo. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. <http://lattes.cnpq.br/8968434401302264>. val.albach@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre e Bacharel em Turismo. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa - SEBRAE-PR. <http://lattes.cnpq.br/5191801514175811>. NJoboji@pr.sebrae.com.br

<sup>3</sup> Doutora em Geografia, Mestre e Bacharel em Turismo. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG <http://lattes.cnpq.br/0957340941389307>. grazi.tur@gmail.com

<sup>4</sup> Doutora em Administração, Mestre em Engenharia da Produção e Bacharel em Turismo. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. <http://lattes.cnpq.br/5697243270374081>. larimongruel@hotmail.com

produção de dados e informações sobre relatórios fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Ponta Grossa - SETUR. Para avaliação da aplicação da referida Lei se recorre a análise *ex post*, que em política pública pretende com técnicas de gerenciamento permitir diagnosticar os pontos críticos propondo aprimoramentos (Brasil. Casa Civil da Presidência da República, 2018). Foram 36 eventos que receberam incentivo entre os anos de 2016 a 2019. Em média esses eventos tiveram 17% do seu valor total de gastos custeados pelo auxílio da Lei. Salienta-se que a cada R\$ 1,00 investido na realização dos eventos pelo poder público municipal através da Lei de incentivo, foram injetados na economia mais R\$ 4,67, os quais totalizam um gasto estimado de R\$ 7.445.056,58. Não há dados disponíveis sobre todas as pesquisas de demanda dos eventos apoiados nesse período, o que foi identificado como ponto crítico, assim como dados e informações sobre os efeitos multiplicadores dos eventos em geral. Mesmo assim, os dados referentes aos eventos realizados em 2016 e 2017 apresentam que 54% dos participantes eram do município e 46% de outras cidades (turistas), números esses que merecem destaque se comparados a resultados nacionais. É possível se observar como efeitos não mensuráveis, maior promoção e fomento do destino Ponta Grossa, principalmente para a realização de eventos e a valorização dos profissionais e negócios locais. Para análises mais completas há necessidade de serem estabelecidos indicadores, estratégias de monitoramento e publicização dos resultados que são desejados para se garantir a transparência tornando mais eficientes os gastos do governo.

**Palavras-chave:** Turismo; Eventos; Políticas Públicas.